



DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2675 – NOVA CRUZ, RN, 02 DE MAIO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

PC Luiz Jose Moreira, 185, CENTRO - Nova Cruz/RN CEP: 59215000 - Palacio Antonio Arruda Camara

DECRETO Nº 266, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 356.000,00 para os fins que
especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 1440/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CRUZ/RN, 01 de março de 2024

Flavio Cesar Nogueira
Prefeito

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**

PC Luiz Jose Moreira, 185, CENTRO - Nova Cruz/RN CEP: 59215000 - Palacio Antonio Arruda Camara

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				356.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				12.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			12.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000 0001		12.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				294.000,00
	1061 REFORMA E/OU INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS			294.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17000000 0001		294.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				50.000,00
	2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				356.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				12.000,00
	2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			12.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000 0001		12.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				294.000,00
	1061 REFORMA E/OU INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS			294.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		294.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				50.000,00
	1043 DRENAGEM SUPERFICIAL, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS			50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		50.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**

PC Luiz Jose Moreira, 185, CENTRO - Nova Cruz/RN CEP: 59215000 - Palacio Antonio Arruda Camara

PORTARIA Nº 41 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e no art.37, inciso II da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1432/2023:

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 20.640.206,96 (vinte milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e seis reais e noventa e seis centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CRUZ/RN, 01 de março de 2024

Flávio Cesar Nogueira
Prefeito

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**

PC Luiz Jose Moreira, 185, CENTRO - Nova Cruz/RN CEP: 59215000 - Palacio Antonio Arruda Camara

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.640.206,96
02 .001 GABINETE DO PREFEITO				80.000,00
	2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			80.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000 0001		10.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		50.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		20.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				50.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			50.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		50.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O				1.548.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS			1.448.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		671.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000 0001		50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000 0001		150.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		477.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		100.000,00
	2016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA			100.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		100.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				8.557.906,96
	1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS			718.200,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000 0001		718.200,00
	2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS			1.178.946,96
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		47.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001		1.128.696,96
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001		3.250,00
	2020 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			300.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001		300.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		1.496.274,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	82.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	1.341.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	10.274,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	43.000,00
2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - SB		510.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	510.000,00
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE DE SAÚDE PRISIONAL		293.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	293.000,00
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		2.418.505,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	115.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063120 0001	160.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	1.775.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	297.560,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	70.945,00
2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB		152.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	152.000,00
2027 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		77.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000 0001	77.300,00
2029 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		137.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16050000 0001	137.000,00
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.250,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002 0001	5.250,00
2032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA- SAMU		173.880,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	173.880,00
2087 ADESÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		20.001,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	17063110 0001	20.001,00
2102 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS AD III		551.100,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	9.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	542.000,00
2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD		263.250,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	263.250,00
2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA)		263.200,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	261.200,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.721.000,00
1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS- ENS. FUNDAMENTAL		64.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000 0001	64.000,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		500,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	500,00
2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		4.500,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000 0001	4.500,00
2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		1.900.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000 0001	1.900.000,00
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB		180.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000 0001	180.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO EJA - FUNDEB		2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000 0001	2.000,00
2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE- FUNDEB		570.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000 0001	570.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		705.300,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DESCENTRALZADA DO SUAS-IGD-SUAS		7.800,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	7.800,00
2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		20.500,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	20.500,00
2072 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL		38.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	30.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	8.000,00
1061 REFORMA E/OU INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS		586.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	293.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	293.000,00
2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		53.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000 0001	39.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000 0001	14.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		50.000,00
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		50.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	50.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		6.928.000,00
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000 0001	10.000,00
1196 CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PONTE NO BAIRRO STA. LUZIA E ENTORNO		6.918.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001	6.918.000,00
Anexo II (Redução)		20.640.206,96
02 .001 GABINETE DO PREFEITO		80.000,00
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		80.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	80.000,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		50.000,00
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		50.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	50.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O		1.106.000,00
1012 MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DAS ESTRADAS E RODAGENS		174.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	24.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000 0001	150.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		362.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	200.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	62.000,00
2016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA		120.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17510000 0001	120.000,00
1092 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES		86.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	43.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000 0001	43.000,00
1093 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		54.000,00
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000 0001	30.000,00
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000 0001	24.000,00
1100 CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS		160.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	50.000,00
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000 0001	60.000,00
1113 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		150.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	150.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		9.128.906,96
1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS		43.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001	43.000,00
1018 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS		338.200,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	169.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	169.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000 0001	200,00
1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES- ATENÇÃO BÁSICA		300.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000 0001	300.000,00
2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		814.737,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	60.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	80.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001002 0001	13.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	303.987,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002 0001	2.000,00
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	15001002 0001	4.650,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	95.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002 0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	105.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002 0001	12.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002 0001	9.100,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002 0001	10.000,00
2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		928.600,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001	60.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000 0001	130.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	240.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002 0001	90.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	80.000,00
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001002 0001	18.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	90.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002 0001	13.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002 0001	17.600,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001	40.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	90.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	60.000,00
2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		3.383.928,96
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002 0001	150.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000 0001	1.000.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001	100.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001	200.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	250.000,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	16000000 0001	300.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000 0001	42.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	30.632,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	910.696,96
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110 0001	100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17103210 0001	30.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002 0001	600,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000 0001	100.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	90.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000 0001	62.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110 0001	18.000,00
2023 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - SB		681.130,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002 0001	150.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000 0001	531.130,00
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		297.560,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	297.560,00
2027 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		490.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000 0001	200.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000 0001	200.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16050000 0001	90.000,00
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS- CEO		380.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000 0001	300.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	80.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

	2029 COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	14.300,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.300,00
	16050000 0001	
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12.250,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.250,00
	15001002 0001	
	2087 ADESÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	32.001,00
	3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES	12.000,00
	15001002 0001	
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.001,00
	15001002 0001	
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL- CAPS	571.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	571.000,00
	16000000 0001	
	2142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR- SAD	791.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
	15001002 0001	
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	370.000,00
	16000000 0001	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
	15001002 0001	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	15001002 0001	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	174.000,00
	16000000 0001	
	2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA)	51.200,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.200,00
	16000000 0001	
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3.321.000,00
	1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL	123.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	123.000,00
	15001001 0001	
	2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	820.500,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.000,00
	15000000 0001	
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
	15000000 0001	
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00
	15000000 0001	
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.500,00
	15000000 0001	
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
	15000000 0001	
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
	15000000 0001	

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	200.000,00
2034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		4.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15530000 0001	4.500,00
2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		200.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000 0001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000 0001	100.000,00
2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		190.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001	150.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	40.000,00
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - PNAE FUNDAMENTAL		477.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001	477.000,00
2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		620.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000 0001	70.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070 0001	150.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000 0001	60.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001	40.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15430000 0001	30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000 0001	150.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15400000 0001	80.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15430000 0001	40.000,00
2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB		250.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000 0001	70.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000 0001	180.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO EJA - FUNDEB		72.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000 0001	72.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE- FUNDEB		564.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070 0001	200.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001	100.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15400000 0001	200.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000 0001	64.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		412.300,00
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA-PBF		14.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	14.000,00
2091 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABRIGO AO MENOR INFRATOR		53.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	38.500,00
2098 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ		14.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000 0001	14.000,00
1061 REFORMA E/OU INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS		293.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	293.000,00
2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		25.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	25.000,00
1164 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROG. FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		12.800,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	7.800,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		50.000,00
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		25.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	5.000,00
2082 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	25.000,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		6.492.000,00
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
1196 CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PONTE NO BAIRRO STA. LUZIA E ENTORNO		6.482.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	4.500.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110 0001	900.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17103210 0001	1.082.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN E A PESSOA JURÍDICA **AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**, ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS FNS Nº 12212.308000/1230-04 E 12212.308000/1210-02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Identidade n.º 1400429, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 914.478.364-72, residente e domiciliado à Rua Assis Chateaubriand, 587, Centro, Nova Cruz/RN, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR – PROMITENTE CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS FNS Nº 12212.308000/1230-04 E 12212.308000/1210-02, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA						
CNPJ: 40.603.499/0001-46						
ENDEREÇO: Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 1260, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP: 59.619-087						
Ite m	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant .	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
11	0039215 - Veículo Pick-up Cabine Dupla 4X4 ESPECIFICAÇÕES MOTORIZAÇÃO: MÍNIMO DE 140 CV CÂMBIO:MANUAL TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA AR CONDICIONADO:POSSUI TRIO ELÉTRICO:POSSUI ACESSÓRIO:PROTETOR DE CAÇAMBA	FIAT TORO VOLCAOTURBO DIESEL 4X4 AT9 202	UND	2,00	204.900,000	409.800,00

A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 409.800,00 (quatrocentos e nove mil e oitocentos reais).

- 2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- 3.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
- Dos limites para as adesões**
- 3.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.1.3.** O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

- 5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 6.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 6.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- 6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1.** Por razão de interesse público;
- 6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 25 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURACNPJ nº 08.144.784/0001-33
PROMITENTE CONTRATANTE**AUTOSTRADA VEICULOS LTDA**CNPJ/MF nº 40.603.499/0001-46
PROMITENTE CONTRATADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 89/2024 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor ANTONIO JERONIMO DE CARVALHO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 1605, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 16/03/2007 à 16/03/2012, no período de 03 (três) meses, com início em 02 de maio de 2024 à 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 02 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCISCO DA SILVA, A.S.G, matrícula nº 361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 19/12/2010 à 19/12/2015, no período de 03 (três) meses, com início em 02 de maio de 2024 à 31 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 02 de maio de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIAÇÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES